



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2025

PROCESSO Nº 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante as Secretarias e Agencias, representada pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINAÇAS E PLANEJAMENTO Srª Jaqueline Fachiano Lacerda**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aparecida da Silva Oliveira, nº 180, centro nesta cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 1731456 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 013.464.291-03, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Andressa da Silva Texeira** brasileira, casada, residente Rua monte Sinai jardim Europa S/n, bairro jardim europa, na cidade de Deodápolis-MS, portadora do RG nº 1905662 SSP/MS, CPF nº 046.971.491-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela Sr.ª **Helayne Rosienni Santana Gomes**, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Pedro Marinho de Azevedo, nº 01, centro nesta cidade de Deodápolis/MS portadora da RG nº 1170906 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 947.858.481- 2, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada **Sr. Antônio Carlos dos Santos** Silva, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação residente e domiciliado na Rua Maria Jose Cacao Berloff, 0 - Q 5 L 17, Deodápolis/MS, portador do RG nº 1520749 SSP/MS e do CPF nº 015.239.801-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo Sr. **Cleivaldo Siqueira Pereira**, brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Crispiniano Alves de Souza, nº 864, Bairro: Jardim Estrela de Ouro, portador do RG nº 001510317 SSP/MS, CPF nº 026.911.951-55 , **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Antônio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado **Sr Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro ,n.º 250, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001.363088, CPF sob Nº 006.966.751-96, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr. Pedro Antônio Soares Junior**, brasileiro, Diretor Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte nº 1005, Bairro Jardim Independência, CEP 79814-420, na cidade de Dourados/MS, portador do RG nº 290980562 SSP/MS, CPF nº 636.632.281-34, **GABINETE DO PREFEITO Jean Carlos Silva Gome** brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, 746º, Bairro: Centro, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e a(as) empresa(as) **FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14, com sede Rod. Rodrigo Melo Franco De Andrade, N45 -Nossa Senhora Do Carmo – Ouro Preto/Mg - Cep 35.400-452, neste ato representada pelo **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, portador do RG nº 12.648.584, inscrito no CPF sob o nº 072.144.546-29, **GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 59.618.874/0001-50, com sede Rua Natal 405 Sala: 05; - Bairro Vila São Francisco CEP 79833-150 - DOURADOS/MS neste ato representada pela **SANDRA DURIGON BARBOSA** portador do RG nº 7252, inscrito no CPF sob o nº 465.267.571-20, **KOPU BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, com sede Avenida Maria Amélia Ramos, nº; 515, ,

Guarujá, Lages/SC,, CEP 88521-154, neste ato representada pelo **VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT**, casado, CPF nº 01180904966, Carteira de Identidade nº 4925837, órgão expedidor SSP SC, **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº15.923.311/0001-08, com sede Rua Nautico,48 Jardim Panama Campo Grande -MS, neste ato representada pelo **BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ** inscrita no RG nº1.159.534, CPF 008.579.381-77, **MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 42456341000116, com sede Rua Cassiano Raimundo Ojeda, nº1585, bairro Altos Do Indaia CEP 79.823-682 DOURADOS-MS, neste ato representada pela **CLAUDIA ROCHA FERREIRA STROPPIA** portador do RG nº 1049946 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 700.494.911-72 doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AGÊNCIAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS-MS.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

EMPRESA: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42.456.341/0001-16						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	160,000	UN	ACENDEDOR DE FOGÃO, COM CORPO PLASTICO E METAL, ACIONADO COM BOTÃO DE APERTAR, ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO DIMENSÃO APROXIMADA DE 22,5CM X 1,4CM X 2,2CM., ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	CH	R\$ 9,99	R\$ 1.598,40
2	187,000	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO EM 1.20X70 MATERIAL SINTÉTICO POLIÉSTER, POSSUI 3 TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADO NO AVENTAL, ESPESSURA 0,26 À 0,28 MM TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS 3546:1977.	viniseg	R\$ 10,39	R\$ 1.942,93
3	79,000	UN	AÇUCAREIRO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 440 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLHER E TAMPA.	CLINK	R\$ 21,99	R\$ 1.737,21

4	188,000	UN	BANDEJA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO: 38 CM, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 2 CM.	INPLAST	R\$ 30,74	R\$ 5.779,12
5	192,000	BOBIN	BOBINA DE SACOS PICOTADOS PARA HORTIFRUTI COM MEDIDAS DE APROX 35 CM X 50 CM - CONTENDO 500 SACOS.	PLASTPE	R\$ 31,86	R\$ 6.117,12
6	56,000	UN	CAIXA DE ISOPOR: COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	ISOESTE	R\$ 87,99	R\$ 4.927,44
7	23,000	UN	CAIXA TERMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS, SEM ALÇA.	SOPRANO	R\$ 21,84	R\$ 502,32
9	73,000	UN	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE: APROX: 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA	SOPRANO	R\$ 59,85	R\$ 4.369,05
12	124,000	UN	CANECO DE METAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 3,2 L. MATERIAL CABO: BAQUELITE APLICAÇÃO: USO EM COZINHA.	PICOLI	R\$ 44,93	R\$ 5.571,32
13	71,000	UN	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM BICO, CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	PICOLI	R\$ 38,85	R\$ 2.758,35
14	273,000	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ E CHÁ , 100% ALGODÃO NA COR BRANCA - DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE)	l. itatex	R\$ 5,49	R\$ 1.498,77
15	43,000	UN	COLHER DE PAU - MADEIRA TRATADA, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM,	CH	R\$ 12,82	R\$ 551,26
16	300,000	PCTE	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50.	sertiplast	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
18	227,000	UN	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 18,7 CM.	CH	R\$ 1,81	R\$ 410,87
19	6,000	UN	CONCHA DE AÇO INOX, COM PEGADOR EM AÇO, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO - 13 CM DIÂMETRO, USO: FEIJÃO	CH	R\$ 18,45	R\$ 110,70
21	252,000	UN	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO), INCOLOR, LISO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 180ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 40MM E ALTURA MINIMA DE 130MM.	AMERICANO	R\$ 1,99	R\$ 501,48
22	598,000	CX	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO C 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE - CAIXA C/ 25 MANGAS - 2.500 UN.	coposul	R\$ 114,99	R\$ 68.764,02
23	280,000	CX	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 50 ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 140 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE - CAIXA C/ 5000 UN.	coposul	R\$ 97,99	R\$ 27.437,20
25	64,000	UN	ESCORREDOR LOUÇA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 20 PRATOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS.	INOX	R\$ 131,99	R\$ 8.447,36

27	55,000	PCTE	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SERRILHA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	SERTIPLAST PCTE	R\$ 4,99	R\$ 274,45
28	247,000	UN	FACA MESA. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 18/10 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 21,6CM, ESPESSURA 4MM.	HM COMERCI	R\$ 2,99	R\$ 738,53
29	136,000	UN	FACA. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO. COMPRIMENTO LÂMINA: APROXIMADAMENTE 22 CM. COMPRIMENTO CABO: APROX. 14 CM. LARGURA LÂMINA: MÍNIMO 2 CM. TIPO: COZINHA. APLICAÇÃO: CARNES, LEGUMES E VERDURAS.	SIMONAGIO	R\$ 17,66	R\$ 2.401,76
30	80,000	UN	FORMA. MATERIAL: ALUMÍNIO. TAMANHO: MÉDIO. FORMATO: RETANGULAR. LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 CM. COMPRIMENTO: 40 CM. ALTURA: 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON).	PICOLI	R\$ 30,50	R\$ 2.440,00
31	439,000	UN	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM.	PICOLI	R\$ 2,07	R\$ 908,73
32	76,000	UN	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO LISO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LIQUIDO QUENTE, CORPO COM ALÇA RETRÁTIL.	INVICTA	R\$ 33,82	R\$ 2.570,32
35	27,000	UN	GARRAFA TÉRMICA. MATERIAL: PLÁSTICO, INOX E ALUMÍNIO. CAPACIDADE: MÍNIMO 9 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, TAMPA REMOVÍVEL, ALÇA E PÉ RETRÁTIL. TIPO: BOTTLE. PARA LÍQUIDOS QUENTE E FRIO. COR: PRETA E INOX.	INVICTA	R\$ 179,60	R\$ 4.849,20
36	1.655,000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X23,5CM, EXTRA-BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50 UNID, ORIGINAL DO FABRICANTE.	quality	R\$ 1,19	R\$ 1.969,45
37	74,000	UN	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS.	INPLAST	R\$ 18,57	R\$ 1.374,18
39	76,000	PAR	LUVA TÉRMICA - CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO - ALTURA 29 CM - LARGURA 1,00CM - COMPRIMENTO 14,00 CM - PESO 30 GR. PAR. -	TALGE	R\$ 25,45	R\$ 1.934,20
41	28,000	UN	PANELA CAÇAROLA PARA USO INDUSTRIAL TIPO: CAÇAROLA INDUSTRIAL - MATERIAL ALUMÍNIO - ACOMPANHA TAMPA: SIM - MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO - SUPER RESISTENTES - EXCELENTE DURABILIDADE - NÃO ENFERRUJA MEDIDAS APROXIMADAS: N30 DIÂMETRO: 30 CM ALTURA: 15 CM CAPACIDADE: 10,1L	PICOLI	R\$ 81,43	R\$ 2.280,04
43	27,000	UN	PANELA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA	PANE LUX	R\$ 288,46	R\$ 7.788,42

44	486,000	UN	PANO DE PRATO EM TECIDO ALGODÃO FELPUDO - ESTAMPADO - MEDIDA 83CMX42CM.	I. itatex	R\$ 5,41	R\$ 2.629,26
45	25,000	UN	PAPEL ALUMÍNIO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 7,50 M. LARGURA: 45 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO. APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	termopratt	R\$ 8,09	R\$ 202,25
46	78,000	UN	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA.	INPLAST	R\$ 5,10	R\$ 397,80
47	95,000	UN	POTE DE PLÁSTICO, TIPO: PORTA MANTIMENTO, FORMATO: QUADRADO, CAPACIDADE MÍNIMA: 2 LT, CARACTERÍSTICAS/MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA CLIC, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO FREEZER.	INPLAST	R\$ 12,49	R\$ 1.186,55
48	700,000	PCTE	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 21CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	COPOSUL	R\$ 3,78	R\$ 2.646,00
51	780,000	PCTE	SAQUINHOS PARA PIPOCA - PAPEL BRANCO - 13 CM X 17 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PLASTPEL	R\$ 14,35	R\$ 11.193,00
53	382,000	PCTE	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM.	STYLUS	R\$ 6,99	R\$ 2.670,18
55	87,000	UN	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 8,5 LT.	ARQPLAST	R\$ 17,92	R\$ 1.559,04
56	80,000	UN	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LT.	ARQPLAST	R\$ 26,46	R\$ 2.116,80
57	344,000	UN	XÍCARAS PARA CAFÉ; COM PIRES, CONFECCIONADO EM PORCELANA BRANCA, PAREDES LISAS SEM DEFORMIDADES, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60ML	CH	R\$ 7,23	R\$ 2.487,12
58	244,000	UN	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA COM 100 UNIDADES APLICAÇÃO: ESPETINHO CARNE CHURRASCO	TALGE	R\$ 6,95	R\$ 1.695,80
59	56,000	UN	AMASSADOR ALIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MANUAL. APLICAÇÃO: ALHO.	CH	R\$ 16,31	R\$ 913,36
60	166,000	UN	BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: DE NO MÍNIMO 55CM, ALTURA 12CM, CAPACIDADE 16 LITROS.	PICOLI	R\$ 54,03	R\$ 8.968,98
62	421,000	PCTE	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES	CH	R\$ 3,06	R\$ 1.288,26
63	62,000	UN	CONCHA. MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: APROXIMADO 25 CM. USO: FEIJÃO.	CH	R\$ 8,49	R\$ 526,38
64	910,000	UN	COPO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR CORES DIVERSAS CAPACIDADE 200 - 300 ML.	quimiplas	R\$ 3,04	R\$ 2.766,40

65	36,000	UN	ESCORREDOR. MATERIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VASILHA/TAMANHO MÉDIO.	CH	R\$ 7,67	R\$ 276,12
68	169,000	UN	FÓSFORO LONGO. TAMANHO MÍNIMO DE 9,5CM. COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. PACOTE COM 10 CAIXAS.	parana	R\$ 25,58	R\$ 4.323,02
69	52,000	UN	GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX. CAPACIDADE DE 2,5L. CARACTERÍSTICAS: TAMPA TIPO PRESSÃO. AMPOLA INQUEBRÁVEL. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTE E FRIQ.	INVICTA	R\$ 112,21	R\$ 5.834,92
70	53,000	UN	JOGO DE PANEAS DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO COM TAMPA , CABO DE MADEIRA. CONTENDO 3 PANEAS. TAMANHO DAS PANEAS: N 26 , N 28, N30.	PICOLI	R\$ 186,96	R\$ 9.908,88
71	103,000	UN	MAMADEIRA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 150ML - EM PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ PROTETOR MATERIAL BICO: SILICONE.	MAMITA	R\$ 6,89	R\$ 709,67
72	60,000	UN	PAPEL ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 4 M. LARGURA: APROX. 30 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	termoprát	R\$ 4,02	R\$ 241,20
73	122,000	UN	Papel Filme. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Medidas aproximadas; Comprimento: 30 M. Largura: 29 CM. Apresentação: Rolo. Aplicação: Doméstica. Catmat: 232826.	termoprát	R\$ 7,01	R\$ 855,22
74	69,000	UN	PENEIRA PLÁSTICA, PARA COAR SUQ, TAMANHO MÉDIO COM DIÂME - PENEIRA PLÁSTICA, PARA COAR SUQ, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15CM	INPLAST	R\$ 6,72	R\$ 463,68
75	80,000	UN	POTE ALIMENTOS. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 250 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXI. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM COM: 100 UND.	INPLAST	R\$ 34,35	R\$ 2.748,00
76	90,000	UN	POTE ALIMENTOS. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: APROX. 900 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	INPLAST	R\$ 35,51	R\$ 3.195,90
80	180,000	PCTE	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:GARFO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UND.	SERTIPLAST	R\$ 3,12	R\$ 561,60
81	64,000	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR. MEDIDAS 140X210CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO E POLIESTER.	CH	R\$ 48,54	R\$ 3.106,56
82	56,000	UN	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTE - BRANCA, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 50 CM	SANREMO	R\$ 38,24	R\$ 2.141,44
83	10,000	PCTE	TAMPA PARA COPO ISOPOR. MATERIAL: POLIESTIRENO. TIPO: DESCARTÁVEL. CAPACIDADE COPO: 180 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO. EMBALAGEM 50 UNIDADE.	COPOMAS	R\$ 10,25	R\$ 102,50
84	206,000	PCTE	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, CAPACIDADE:750 ML PCTE C 100 UN	TOTALPLAST	R\$ 35,98	R\$ 7.411,88
85	670,000	PCTE	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM.	coposul	R\$ 2,55	R\$ 1.708,50

			PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.			
87	30,000	UN	SACO. MATERIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS 5 CM X 23 CM. PACOTE COM 1000.	plastpel	R\$ 19,66	R\$ 589,80
88	2,000	UN	SELADORA EMBALAGEM. MATERIAL: ALUMÍNIO. FUNCIONAMENTO: MANUAL. APLICAÇÃO: SELADORA, FECHADORA E FRISADORA DE MARMITA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO COMPATÍVEL: 7, 8, 9, OU P, M, G. MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO.	SERTIC	R\$ 174,98	R\$ 349,96
89	6,000	UN	TÁBUA DE CORTE GRANDE, PRANCHA PARA ALIMENTOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COMPRIMENTO 40CM. LARGURA 25CM.	INPLAST	R\$ 30,60	R\$ 183,60
90	199,000	CX	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO C 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE - CAIXA C/ 25 MANGAS - 2.500 UN.	coposul	R\$ 115,33	R\$ 22.950,67
VALOR TOTAL R\$						285.561,50

EMPRESA: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 59.618.874/0001-50						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Fabri c.	V. Unit.	Valor Total
8	34,000	UN	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE: APROX 7 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL COM TRAVA, TAMPA COM TRAVA, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE MATERIAL	antares	R\$ 56,00	R\$ 1.904,00
11	126,000	UN	CANECO DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 14 CM, ALTURA MINIMA 14 CM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	aloeste	R\$ 34,00	R\$ 4.284,00
33	77,000	UN	GARRAFA TÉRMICA - 5 LT - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA SUPERIOR, COM BOCAL DO TAMANHO CERTO PARA COLOCAÇÃO DE GELO, ESTRUTURA RESISTENTE, CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM UMA MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS.	ANTARES	R\$ 33,90	R\$ 2.610,30
40	59,000	UN	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO - CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - APROVADO PELO INMETRO. MATERIAL CABO: BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	PANELUX	R\$ 56,60	R\$ 3.339,40

42	152,000	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO BRANCO, COM ABAS, COM DIMENSÕES DE ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO E COM CAPACIDADE PARA 370 GRAMAS.	PANELUX	R\$ 110,00	R\$ 6.380,00
49	152,000	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO BRANCO, COM ABAS, COM DIMENSÕES DE ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO E COM CAPACIDADE PARA 370 GRAMAS.	NADIR	R\$ 4,99	R\$ 758,48
66	112,000	UN	ESPUMADEIRA. MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: APROXIMADAMENTE 30 CM.	YANGZY	R\$ 10,20	R\$ 1.142,40
67	64,000	UN	FRIGIDEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. TIPO: RASA. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 25 CM REVESTIMENTO: ANTIADERENTE. MATERIAL CABO: BAQUELITE.	MSR	R\$ 39,00	R\$ 2.496,00
77	663,000	UN	PRATO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR, CORES DIVERSAS.	ARARA	R\$ 3,40	R\$ 2.254,20
78	61,000	UN	RALADOR ALIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MANUAL. QUANTIDADE FACES: 4. APLICAÇÃO: COZINHA.	FLANDE	R\$ 14,00	R\$ 854,00
86	16,000	UN	GARRAFA TÉRMICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 1 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	INVICTA	R\$ 55,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL R\$						26.902,78

EMPRESA: KOPU BRINDES LTDA - 20.621.038/0001-99

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Fabri c.	V. Unit.	Valor Total
10	832,000	UN	CANECA CERÂMICA CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 325 ML TIPO USO: ALIMENTOS LÍQUIDOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE COM LAÇO.	PROPRIA	R\$ 21,29	R\$ 17.713,28
VALOR TOTAL R\$						17.713,28

EMPRESA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA - 26.427.828/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Fabri c.	V. Unit.	Valor Total
17	227,000	UN	COLHER AÇO INOXIDÁVEL PARA SERVIR. APROX. 25CM.	SQ	R\$ 6,70	R\$ 1.520,90

26	38,000	UN	ESCORREDOR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 24 CM. APLICAÇÃO: MACARRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS.	KEHOME	R\$ 19,90	R\$ 756,20
61	155,000	UN	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 31 CM, LARGURA: 15 CM.	MIMO	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
VALOR TOTAL R\$						8.477,10

EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - 15.923.311/0001-08						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Fabri c.	V. Unit.	Valor Total
20	61,000	UN	COPO DE MEDIDA GRADUADO COM TAMPA 500ML, EM PLÁSTICO RESISTENTES, MEDIDAS PRECISAS PARA MEDIR ALIMENTOS EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS, COM MARCAÇÕES SÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO/POLIPROPILENO LIVRE DE BPA.	ercaplst	R\$ 13,00	R\$ 793,00
VALOR TOTAL R\$						793,00

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 339.447,66 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete, sessenta e seis reais).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretarias Municipais e Agencias, designar a Servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancotti**, portador do CPF 059.320.831-58, ocupante do cargo de Assessor II como Gestora. Servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como fiscal Titular pela Assistência Social, **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como fiscal titular pela Saúde; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Titular pela Adm; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular pela Cultura ; O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente; ; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento **como Fiscal Titular** pela adm , O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54 ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** ; A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente**; A servidora **Vitória Maria Obelar**, portadora do CPF: 073.392.741-62, ocupante do cargo de Tecnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente** ; A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.868.581-86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular nomeados pela Portaria nº 117/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços nos termos do § 4º do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da administração.

Na hipótese da prorrogação da vigência da Ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o período prorrogado.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 21 / agosto / de 2025.

Andressa da Silva Texeira
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jaqueline Fachiano Lacerda
P/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Contratante/ Ordenador de Despesas

Helayne Rosienni Santana Gomes
P/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antônio Carlos dos Santos Silva
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Cleidivaldo Siqueira Pereira,
P/Secretaria Municipal de Esporte, Cultura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
P/Agencia Municipal de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Pedro Antônio Soares Junior
P/Agencia Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jean Carlos Silva Gome
P/Gabinete do Prefeito
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Empresa **KOPU BRINDES LTDA**

Empresa **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Empresa , **MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA**